



**ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA
CÂMARA MUNICIPAL**

CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTA TEREZINHA - PB.
APROVADO NA SESSÃO DE

20 / 12 / 2019
por unanimidade
[Assinatura]

Requerimento N° 50/2019

Autor: FRANCISCO BEZERRA LUCENA

Assunto: Solicita a Excelentíssima Prefeita do Município de Santa Terezinha o pagamento do 13º salário e férias mais 1/3 aos servidores públicos comissionados, bem como, pagamento do FGTS aos servidores públicos contratados.

Senhor Presidente.

Requeiro a Vossa Excelência na forma regimental e após ouvir o plenário, que seja enviado a Excelentíssima Prefeita do Município de Santa Terezinha **ofício requerendo o pagamento do 13º salário e férias mais 1/3 aos servidores públicos comissionados, bem como, o pagamento do FGTS aos servidores públicos contratados.**

JUSTIFICATIVA:

O presente pedido tem como base o entendimento de vários Tribunais de Justiça no Brasil, bem como, dos Tribunais de Contas, em reconhecer o direito dos servidores públicos contratados e comissionados a receberem a verbas mencionadas acima.

É direito do **servidor público comissionado** receber 13º salário e férias mais 1/3. O Tribunal de Justiça da Paraíba têm várias decisões nesse sentido, condenando os municípios a pagar tais verbas. Veja recente decisão do Tribunal no julgamento do processo n° 0800633-16.2015.8.15.0371.

Também é direito dos **servidores públicos contratados** o recebimento do FGTS. Cita-se também recente decisão do Tribunal de Justiça da Paraíba no julgamento do processo n° 0800626-93.2015.8.15.0251, condenando ente municipal ao pagamento do FGTS a referidos servidores.

Informo ainda que a atual gestão pagou apenas o ano de 2018 deixando os anos de 2017 e 2019 ate essa data sem pagar os funcionários comissionados.

Como dito, tais verbas são direitos inalienáveis dos servidores públicos comissionados e contratados. Recomenda-se que a Excelentíssima Prefeita se alinhe

[Assinatura]

com as decisões judiciais e pague o que é devido aos servidores. Fazendo isso, estará de uma só vez reconhecendo os direitos a tais servidores e evitando que a edilidade seja demandada judicialmente no futuro, o que poderá acarretar maiores prejuízos.

Sala das sessões, 20 de dezembro de 2019.

FRANCISCO BEZERRA LUCENA
Vereador

